



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano IV – Edição 635 – Tauá-CE, quarta-feira, 09 de março de 2022

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – GENIVAL COUTINHO SOBRINHO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIS TOMÁZ DINO
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – BRUNA GONÇALVES BARRETO
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Guarda Civil Municipal - ALANO MACIO GONÇALVES DIMAS
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 0309001/2022- GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2647, de 16/12/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO LUIZ TORRES FERNANDES JUNIOR, portador do CPF nº 057.495.463-57, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 09 de março de 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA nº 0309002/2022 - GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a servidora **Vitoria Régia Feitosa Gonçalves Costa**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, formulou pedido de prorrogação da Licença para tratar de interesse particular, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 136/2022-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 12/16;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO a previsão legal dos arts. 88, VI e art. 106, caput, do Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, a pedido de **VITORIA RÉGIA FEITOSA GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 0001760, o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM PRORROGAÇÃO**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/02/2022.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 09 DE MARÇO DE 2022.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA nº 0309003/2022 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Ed Wilson Custodio Francelino**, ocupante do cargo efetivo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, formulou pedido de prorrogação da Licença para tratar de interesse particular, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 154/2022-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 12/16;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO a previsão legal dos arts. 88, VI e art. 106, caput, do Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **ED WILSON CUSTODIO FRANCELINO**, matrícula nº 0002668, o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM PRORROGAÇÃO**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/03/2022.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 09 DE MARÇO DE 2022.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

*** **

PORTARIA nº 0309004/2022 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a servidora **Rose Barbosa de Sousa Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, formulou pedido de Licença para tratar de interesse particular, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 102/2022-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 11/14;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO a previsão legal dos arts. 88, VI e art. 106, caput, do Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **ROSE BARBOSA DE SOUSA NOGUEIRA**, matrícula nº 13988, o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 09 DE MARÇO DE 2022.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 0309005/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2647, de 16/12/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 024.926.393-98, do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, Simbologia **AGC-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701235/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 65, de 02/07/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 09 de março de 2022.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 0309006/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2577/2021, de 19/02/2021, Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, LEILANE KERCIA BARRETO SOARES, portadora do CPF nº 014.814.213-36, do cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRO**, Simbologia **ACG-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0901080/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 505, pág. 17, de 02/09/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 09 de março de 2022.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

*** **

Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 17.11.002/2021-SEINFRA**, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de passagens molhadas não barreiráveis em diversas localidades no município de Tauá-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONPATE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, L.G. CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA e URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-Ce, 08 de março de 2022. Comissão de Licitação.

*** **

Secretaria da Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 0806001/2021-29**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 08.06.001/2021-GM**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.1002.2.079.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE:** 1.542. **OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Tauá-CE. **CONTRATADA:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Leandro José Vieira Soares. Tauá-CE, 07 de março de 2022. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18.01.003/2022-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 18.01.003/2022-GM**. **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESTAÇÃO COMPACTA AUTOMÁTICA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Luciana Belon de Oliveira França. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.149.000,00 (quatro milhões cento e quarenta e nove mil reais). Tauá/CE, 22 de fevereiro de 2022. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 1701002/2022-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 18.01.003/2022-GM**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.074.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1.540.0000.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESTAÇÃO COMPACTA AUTOMÁTICA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Luciana Belon de Oliveira França. Tauá/CE, 22 de fevereiro de 2022.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 25.02.001/2022.-SME, decorrente da Dispensa de Licitação nº 24.02.001/2022, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.02.12.361.1002.2.074.0000 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS (RATOS, ARACNÍDEO, ESCORPIÕES, CUPIM E INSETOS DE FORMA GERAL) EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADE ESCOLARES (SEDE E DISTRITOS) E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADA:** MIGUEL GONÇALVES NETO SERVIÇOS EM GERAIS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Miguel Gonçalves Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de fevereiro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.997,47 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). Tauá-CE, 25 de fevereiro de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 25.02.002/2022.-SME, decorrente da Dispensa de Licitação nº 24.02.002/2022, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.02.12.361.1002.2.074.0000 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO QUE ENVOLVERÁ AS ATIVIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADA:** RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Rogério de Freitas Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de março de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.200,00(quarenta e nove mil e duzentos reais). Tauá-CE, 02 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

Autarquia Municipal de Trânsito

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Autarquia Municipal de Trânsito, torna público o **Extrato do Contrato nº 2704001/2021-68**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 27.04.001/2021-GM**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.04.122.2021.2.087. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do município de Tauá-CE. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAG. EIRELI. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.334,05 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alfredo Alves Bezerra. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Maximiliana Assunção da Silva. Tauá/CE, 22 de fevereiro de 2022.

*** **